

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete do *Campus* Viamão

BOLETIM DE SERVIÇO

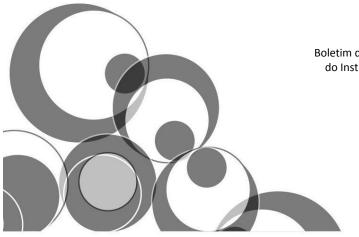
Abril 2022

Publicado em 23 de junho de 2022.

Comissão responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do Campus Viamão:

Janaína Barbosa Ramos - Matrícula SIAPE nº 2165712 Cleonilda Moraes Silva - Matrícula SIAPE nº 1259202 Oberti do Amaral Ruschel - Matrícula SIAPE nº 1735869

Portaria N° 06, de 21 de janeiro de 2022.



Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete do *Campus* Viamão

Ministro da Educação Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Tomás Dias Sant'ana**Reitor **Julio Xandro Heck**

Pró-Reitora de Administração Tatiana Weber

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional Amilton de Moura Figueiredo

Pró-Reitora de Ensino Lucas Coradini

Pró-Reitora de Extensão Marlova Benedetti

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Eduardo Girotto

Diretor-Geral do Campus Viamão Alexandre Martins Vidor

Diretor de Administração e Planejamento Alexsander Lemos Ferreira

Diretora de Ensino Maira Baé Baladão Vieira

Coordenadora de Ensino Andréia Pereira Pedroso

Coordenadora de Assistência Estudantil Anelise Schutz

Coordenador de Desenvolvimento Institucional Carlos Robério Garay Correa

Coordenadora de Gestão de Pessoas Marcos Aurélio Souza Brito

Coordenador de Tecnologia da Informação João Carlos Medina Neto

Coordenação de Orçamentos e Finanças Carlos Edgar Sander

Coordenação de Licitações, Compras e Contratos Rafaela Soares Dionisio da Silva

Coordenação de Infraestrutura Marcia Yuko Kuamoto

Coordenador de Extensão Claudio Fioreze

Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Rafael Alfonso Brinkhues



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete do *Campus* Viamão

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências: Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Instrução Normativa № 07 de 27 de abril de 2017. Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015. Portaria № 750, de 02 de maio de 2017. Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito da reitoria do IFRS. O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das áreas emissoras dos documentos.



SUMÁRIO

1.	Gabinete	
1.1	Portarias	5
1.2	Resoluções	14
2.	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	17
2.1	Férias	17



1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 48, DE 1º DE ABRIL 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º LOCALIZAR o exercício da servidora MILENA SILVESTER QUADROS, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica e Tecnológica, matrícula SIAPE nº 1872360, na Diretoria de Ensino do *Campus* Viamão.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS

PORTARIA № 49, DE 1º DE ABRIL 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º LOCALIZAR o exercício da servidora SABRINA RODRIGUES SOUSA, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica e Tecnológica, matrícula SIAPE nº 1997318, na Diretoria de Ensino do Campus Viamão.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS

PORTARIA № 50, DE 1º DE ABRIL 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º LOCALIZAR o exercício da servidora FRANCIELE DE SOUZA TRINDADE, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE nº 2135196, na Coordenadoria de Ensino da Diretoria de Ensino do *Campus* Viamão.



Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS

PORTARIA № 51, DE 1º DE ABRIL 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º LOCALIZAR o exercício da servidora ANDRÉIA PEREIRA PEDROSO, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2141203, na Coordenadoria de Assistência Estudantil da Diretoria de Ensino do *Campus* Viamão.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS

PORTARIA № 52, DE 1º DE ABRIL 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora ANDRÉIA PEREIRA PEDROSO, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2141203, da função de Substituta Eventual da Diretoria de Ensino do Campus Viamão.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 53, DE 1º DE ABRIL 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:



Art. 1º DISPENSAR a servidora ANDRÉIA PEREIRA PEDROSO, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2141203, da função de Substituta Eventual da Coordenadoria de Assistência Estudantil da Diretoria de Ensino do *Campus* Viamão.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 54, DE 1º DE ABRIL 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º LOCALIZAR o exercício da servidora SÍLVIA REGINA GRANDO, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica e Tecnológica, matrícula SIAPE nº 1612437, na Diretoria de Ensino do Campus Viamão.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS

PORTARIA № 55, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, conforme a Lei nº11.091/2005, do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E404 para E405, à servidora ANELISE SCHUTZ, SIAPE nº 2175996, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, relativo ao interstício de 22/04/2019 a 21/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* de Viamão do IFRS

PORTARIA № 56, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são



conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, conforme a Lei nº11.091/2005, do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D303 para D304, ao servidor RICHARD ROOS CECHIN, SIAPE nº 2425125, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório − Área: Informática, relativo ao interstício de 29/09/2020 a 28/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* de Viamão do IFRS

PORTARIA № 57, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 41, de 28 de março de 2022;

Art. 2º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, conforme a Lei nº 11.091/2005, do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D203 para D204, à servidora KIZZY MARTINS BORGES, SIAPE nº 2222219, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, relativo ao interstício de 16/04/2018 a 15/10/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR Diretor-Geral do *Campus* de Viamão do IFRS

PORTARIA № 58, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 36, de 21 de março de 2022;

Art. 2º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, conforme a Lei nº 11.091/2005, do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C304 para C305, à servidora RAFAELA SOARES DIONISIO DA SILVA, SIAPE nº 1152269, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, relativo ao interstício de 22/02/2019 a 21/08/2020;



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR Diretor-Geral do *Campus* de Viamão do IFRS

PORTARIA № 59, DE 6 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela a Portaria pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 43, de 28 de março de 2022;

Art. 2º - INTERROMPER a partir de 03 de abril de 2022, as férias da servidora ANA DENISE FIGUEIRA RODRIGUES, SIAPE nº 2221890, programadas para o período de 29/03/2022 a 09/04/2022, reprogramando para iniciar a partir do dia 04/07/2022, por interesse público.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Presidente do Conselho do Campus Viamão do IFRS

PORTARIA № 60, DE 8 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, conforme a Lei nº 11.091/2005, do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E405 para E406, à servidora ANDRÉIA PEREIRA PEDROSO, SIAPE nº 2141203, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, relativo ao interstício de 31/07/2020 a 30/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR Diretor-Geral do *Campus* de Viamão do IFRS

PORTARIA № 61, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:



Art.1º Instituir a Comissão específica para o acompanhamento do Edital nº 04, de 11 de abril de 2022 do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante para o Projeto: Implantação da Especialização em Rede em Administração Pública no IFRS, bem como da análise e classificação dos candidatos de acordo com os objetivos previstos no Art. 3º e as etapas previstas no Art. 11 da Resolução CONSUP nº 020, de 26 de fevereiro de 2019.

Art.2º Em cumprimento ao disposto no Art. 11 da Resolução CONSUP nº 020, de 26 de fevereiro de 2019, compete à Comissão:

- I avaliação do Curriculum do candidato, com especial enfoque em sua produtividade técnico-científica;
 - II avaliação do Plano de Trabalho;
- III avaliação da apresentação oral do Plano de Trabalho. Parágrafo único. Para candidatos à vaga de PV será avaliado o Curriculum Lattes e para candidatos à vaga de PVE será avaliado o Curriculum Vitae.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão específica para o acompanhamento do Edital nº 04, de 11 de abril de 2022 do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante para o Projeto:

Implantação da Especialização em Rede em Administração Pública no IFRS

COMISSÃO					
Servidor	Matrícula SIAPE				
Maira Bae Baladão Vieira	1723204				
Marcelo Mallet Siqueira Campos	1770399				
Rafael Alfonso Brinkhues	1824743 - Coordenador				

Art. 4º A Comissão específica para o acompanhamento do Edital nº 04, de 11 de abril de 2022 do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante para os Projetos acima citados, no cumprimento das suas atribuições, desempenhará suas atividades com assessoramento e assistência técnica da Comissão de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para contratação de Professor Substituto por tempo determinado, instituída e designada pela Portaria nº 41, de 21 de junho de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS



PORTARIA № 62, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º LOCALIZAR O serviço da servidora ANA LUCIA HOEVELER ocupante do cargo de técnico de secretariado matrícula SIAPE n° 2264140, coordenadoria de Ensino da Diretoria de Ensino do *Campus* Viamão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR Diretor-Geral do *Campus* de Viamão do IFRS

PORTARIA № 63, DE 20 DE ABRIL 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FERNANDO DOS SANTOS VIANNA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Informática, matrícula SIAPE n° 2349926, para a função de Coordenador da Assistência Estudantil do *Campus* Viamão – FG-0002.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS

PORTARIA № 64, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, conforme a Lei nº 11.091/2005, do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D406 para D407, à servidora LUCIANE ALVES SANTINI, SIAPE nº 1911322, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária-Documentalista, relativo ao interstício de 15/10/2020 a 14/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



ALEXANDRE MARTINS VIDOR Presidente do Conselho do *Campus* Viamão do IFRS

PORTARIA № 65, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 44, de 1º de julho de 2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 27/2022**, firmado entre a união, por intermédio do IFRS e a EMPRESA MORAES & MORAES ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto à contratação de agente de integração de estágio para o IFRS. que serão prestados nas condições estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao processo.

FUNÇÃO	GESTOR DO CONTRATO SERVIDOR(A)	SIAPE
TITULAR SUPLENTE	Rafael Afonso Brinkhues Cleonilda Moraes Silva	1824743 1259202
	FISCAL TÉCNICO	
FUNÇÃO	SERVIDOR(A)	SIAPE
TITULAR SUPLENTE	Cleonilda Moraes Silva	1259202

- Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:
- I Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.
- Art. 4º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma *Moodle* (https://moodle.ifrs.edu.br/).
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXSANDER LEMOS FERREIRA Diretor-Geral Substituto do *Campus* Viamão do IFRS



PORTARIA № 66, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão específica para o acompanhamento das etapas do Edital IFRS Campus Viamão nº 05/2022 — Seleção de Bolsistas de Extensão no âmbito dos Projetos e Ações articulados ao Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno) - Convênio FAURGS nº 76/2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Cláudio Fioreze	2788637 - Coordenador
Maria de Fatima Nora Lopes	1913581
Neilo Márcio da Silva Vaz	1088648

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



1.2 Resoluções

RESOLUÇÃO № 02, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR ad referendum a participação dos servidores abaixo relacionados, no PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA — FIC, no campus Viamão, conforme Resolução CONSUP IFRS nº 006, de 03 de março de 2015:

Servidores

- Alexandre Borba da Silveira
- Claudio Henrique Kray (coordenador)
- Evandro Carlos do Nascimento
- Luiza Venzke Bortoli Foschiera
- Nilo Barcelos Alves Atuará no Campus Canoas
- Priscila Silva Esteves Atuará no Campus Alvorada e Viamão
- Sabrina Rodrigues Sousa
- Sérgio Roberto Kapron
- Valeska Rodriguez Lucas de Freitas

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Presidente do Conselho do Campus Viamão do IFRS



RESOLUÇÃO № 03, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Estabelece como dia não letivo o dia 22 de abril de 2022, no âmbito do *Campus* Viamão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163/2020-IFRS, RESOLVE:

- Art. 1º APROVAR, ad referendum, a alteração no calendário acadêmico 2022, estabelecendo como dia não letivo o dia 22 de abril de 2022;
 - Art. 2º Estabelecer como dia letivo o dia 30 de abril de 2022;
- Art. 3º Delegar competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento e funcionamento dos serviços essenciais e que necessitem ser desenvolvidos nesta data.
- Art. 4º A compensação das horas não trabalhadas poderá ser realizada até o final do mês subsequente, mediante acordo com a chefia imediata a qual está vinculado o servidor.
 - Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR Presidente do Conselho do Campus Viamão do IFRS

RESOLUÇÃO № 04, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, a solicitação de liberação, no percentual de 40% (quarenta por cento) da carga horária da jornada de trabalho semanal da servidora LEDA MARIA PEREIRA DA SILVEIRA, SIAPE nº 2340958, para participar em ação de desenvolvimento em serviço para qualificação, a partir desta data até o término do primeiro semestre letivo de 2022, conforme a Instrução Normativa IFRS nº 02/2020, nos termos do Processo nº 23742.000184/2022-43.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Presidente do Conselho do *Campus* Viamão do IFRS



RESOLUÇÃO № 05, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, a solicitação de liberação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária da jornada de trabalho semanal da servidora KIZZY MARTINS BORGES, SIAPE nº 2222219, para participar em ação de desenvolvimento em serviço para qualificação, a partir desta data até o término do primeiro semestre letivo de 2022, conforme a Instrução Normativa IFRS nº 02/2020, nos termos do Processo nº 23742.000197/2022-12.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Presidente do Conselho do Campus Viamão do IFRS



2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 Férias

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS VIAMÃO

ÓRGÃO: 26419 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL REFERÊNCIA: ABRIL/2022

UORG: 000000054

SERVIDORES COM CARGO EFETIVO

MAT.S	IAPE	NOME		EXER.	PERÍO	DO AF	ASTAMENTO	PARC.
1107944	IURY	DE ALMEIDA AC	CORDI	2022	01ABR	2022	12ABR2022	3a PARC
3161779	ANDF	REIA MARIA AM	BROSIO S. ACCO	2022	28MA	R2022	14ABR2022	1a PARC
2343792	ELISA	BETE LOPES BRA	ASIL	2021	22MAI	R2022	05ABR2022	2a PARC
1911322	LUCIA	ANE ALVES SANT	INI	2021	04ABR	2022 1	L4ABR2022	1a PARC
2141203	ANDF	REIA PEREIRA PE	DROSO	2021	25ABR	2022 2	29ABR2022	3a PARC
2221980	ANA	DENISE FIGUEIR	A RODRIGUES	2022	29MA	R2022	02ABR2022	2a PARC
2177650	JOAO	CARLOS MEDIN	IA NETO	2021	04 ABF	R 2022	15ABR2022	1a PARC
1913581	MAR	IA DE FATIMA NO	ORA LOPES	2021	28MA	R2022	11ABR2022	3a PARC
1913581	MAR	IA DE FATIMA NO	ora lopes	2022	12ABF	R2022	14ABR2022	1a PARC
1259202	CLEO	NILDA MORAES	SILVA	2022	24ABF	R2022	05MAI2022	2a PARC
1866512	ALESS	ANDRA ARAGOI	N NEVADO	2021	05ABR	2022	04MAI2022	1a PARC